



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0025534-18.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO  
**ASSUNTO** : Análise de regularidade da contratação

**PARECER nº 113 / 2024 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de *aquisição de cafeteira elétrica industrial*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 3135943).
2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:
  - 2.1 realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP (docs. n.ºs 3133957 e 3135935), e respectiva aprovação (doc. n.º 3134432);
  - 2.2 informação de que a demanda foi prevista no PLANCONT (doc. n.º 3134432);
  - 2.3 publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA n.º **90035/2024** (docs. n.ºs 3144422, 3144521, 3144664 e 3144669);
  - 2.4 extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. n.º 3151632);
  - 2.5 proposta da empresa vencedora após disputa (doc. n.º 3151783);
  - 2.6 documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (doc. n.º 3151785);
  - 2.7 relatório do procedimento elaborado pela agente de contratação (doc. n.º 3152854); e
3. Após realizar análise do procedimento, a COGELIC registrou em documento n.º 3157289.

1. Publicado o Aviso da Contratação Direta (doc. 3144422, 3144664 e 3144669), e tendo o procedimento transcorrido nos termos do relatório constante no doc. 3152854, observa-se que a proposta da **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 48.277.417/0001-22, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, foi aceita ao final, e foram analisados os seus documentos de habilitação (doc. 3151785), estando em conformidade com as exigências do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa, restando constatada, ainda, a regularidade da empresa, bem assim a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração.
2. O ajuste se formalizará por meio de Nota de Empenho.

3. Diante do exposto, sugerimos a contratação da empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ 48.277.417/0001-22**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, salientando a necessidade de adjudicação do objeto ao vencedor e de homologação do procedimento no Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal.

À **SGA**.

4. Corroborando manifestação da COGELIC, a SGA encaminha os autos à apreciação da Diretoria-Geral (doc. n.º 3157511).

5. Mediante documento n.º 3159224, foi acostada informação de disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa.

6. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema e autorização das contratações pretendidas, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

7. À consideração superior.

**Maria Regina Ribeiro Santana**

Analista Judiciário- ASSESD

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

**Ronildo Dantas**

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 10/12/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 11/12/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3161462** e o código CRC **577E329E**.